



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designar a servidora para coordenação do Acordo de Colaboração Tripartite 12/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado Nº 23422.023631/2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Colaboração Tripartite 12/2024, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a Universidade Nacional de General San Martín e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, que tem como objeto desenvolver as atividades do programa de capacitação "Mercosul - Integração e Desenvolvimento: Capacitação de Alto Nível".

I - COORDENADORA: DIANA ARAUJO PEREIRA, REITORA, SIAPE 1619312.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 19/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.